

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

**PODER EXECUTIVO****Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****TERMO DE ADITAMENTO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO****TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
Nº 004/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 397/2022 E
PREGÃO ELETRÔNICO 132/2022, CELEBRADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ A EMPRESA GCT –
GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A**

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado entre o MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Defesa Social, Sr. **André De Oliveira Coli**, Inscrito No CPF/MF sob o n.º. 852. XXX.XXX -15, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, do outro lado a EMPRESA GCT – **GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 01.466.431/0001-00, com sede na Rua Unaf, N°190, Bairro Industrial, Município de Contagem, Estado de Minas Gerais, Cep 32.220-350, neste ato representada por seu Representante Legal o Sr. **André Rocha Baeta**, devidamente qualificado nos autos do processo, doravante simplesmente denominado de CONTRATADA resolvem aditar o contrato acima referido mediante as seguintes cláusulas e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 90 (noventa) dias.
- 1.2. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência de 01/05/2025 a 30/07/2025, ou até que se conclua novo Processo Licitatório, o que ocorrer primeiro.
- 1.3. O fiscal do contrato será o Sr. Gabriel Donizetti Rosa Soares, Diretor da JARI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

- 2.1. O valor total do presente Contrato será de R\$ 113.975,06 (cento e treze mil novecentos e setenta e cinco reais e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foi emitida a reserva orçamentária na dotação orçamentária abaixo consignada:

02.17.01.06.181.0026.2230. 3.3.90.39.00

- 3.2. A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Secretaria Municipal de Planejamento
Departamento de Licitações

• Tel. (35) 99898 6949 (35) 99899 3852 • licitacao@itajuba.mg.gov.br

Av. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva
CEP: 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br
Instagram: @itajubanasredes



CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.
- 4.2. Passa a fazer parte integrante dos autos deste procedimento a justificativa e o pedido apresentado pela **Secretaria de Municipal de Defesa Social** através do **Memorando nº121/2025/SEMDS**.
- 4.3. A presente prorrogação de vigência contratual fundamenta-se no Artigo 57, II, da Lei 8.666/93. E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 30 de abril de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRE DE OLIVEIRA COLI
Data: 30/04/2025 17:49:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
ANDRÉ DE OLIVEIRA COLI
Secretário Municipal de Defesa Social

ANDRE ROCHA
BAETA:7474769069
7

Assinado de forma digital por
ANDRE ROCHA
BAETA:74747690697
Dados: 2025.04.30 19:09:56
-03'00'

EMPRESA GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A
André Rocha Baeta

VISTO PROJU: ISABELA
CARNEIRO
FIGUEIREDO
O

Assinado de forma digital por ISABELA CARNEIRO FIGUEIREDO
Dados: 2025.04.30 15:04:42 -03'00'

